

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Memorando nº 064-C/2021 – SEMED-PMM

Marituba/PA, 11 de março de 2021.

À Senhora
ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação de Marituba

ASSUNTO: Solicitação de Abertura de Processo Administrativo para Locação de Imóvel.

Senhora Secretária,

Solicitamos a autorização de abertura de processo administrativo para locação de um imóvel para o funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA, com vigência contratual para 04 (quatro) meses.

O acesso aos serviços essenciais e das atividades funcionais dos servidores de qualidade deve ser garantido, também, pelo município como unidade federativa. Dessa forma, cabe à Secretária Municipal de Educação na condição de gestora público, a função de oferecer os meios necessários para a efetivação desse direito. As ações têm a finalidade de proporcionar a população os princípios da administração pública.

Visando a garantia de um ambiente de trabalho de qualidade aos servidores da Rede Municipal de Ensino e em razão da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA não possuir imóveis suficientes com a estrutura e dimensões adequadas para a prestação dos serviços públicos municipais dessa região é que se faz necessária a referida locação. O imóvel está localizado na Rua Fernando Guilhon, nº 5330, Bairro Centro, CEP 67.200-000, Marituba/PA, possui uma área construída de 790,00 m², em estilo comercial, contendo 02 (dois) pavimento, 05 (cinco) salas, 06 (seis) banheiros, 02 (duas) cozinhas e 01 (uma) área livre.

O referido imóvel é propício para abrigar as instalações da Sede da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA, pois está localizado em endereço centralizado e de fácil acesso para os servidores dessa região, além de dispor de estrutura física ideal equivalente ao atendimento das necessidades desta Secretaria Municipal.

Conforme proposta anexa, o valor do aluguel é de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) mensais. Nessa oportunidade segue, anexados, cópias simples do Registro de Imóveis de Ananindeua – Pará (Matrícula 01 – Livro nº 2-A-2 – Fl. 356), bem como documentos pessoais do procurador Sr. Airzon Serrão Costa (RG, CPF e Comprovante de Residência) entre outros documentos.


Ivair Pinto da Costa
Diretor Administrativo – SEMED/PMM
Portaria nº 172/2021